



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

MITSUBISHI CUP 2024

REGULAMENTO TÉCNICO TRITON SPORT R

ADENDO 01

ARTIGO 19º - ARREFECIMENTO

19.4 – É livre a troca do reservatório de óleo da direção hidráulica (MR995028) por um de maior capacidade volumétrica.

19.5 – É permitida a instalação de um radiador de óleo para o sistema de direção hidráulica, podendo ser instalado em frente ao radiador de água (1350A809) e consensador (7812A292), sem que altere a posição original deles.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2024.

Comissão Nacional de Rally
José Haroldo Scipião Borges
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Fabio Borges Greco
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Giovanni Ramos Guerra
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br